



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 029/2019.

EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.

Considerando em virtude do feriado dia 05 de março de 2019, carnaval;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 04 de março de 2019, segunda-feira, em face do feriado na terça-feira dia 05/03/2019, carnaval, devendo o expediente retornar na quarta-feira dia 06/03/2019 a partir das 13h00min às 17h30min, horário aberto para atendimento ao público.

Art. 2º - O ponto facultativo do dia 04 de março de 2019, mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.

Parágrafo Primeiro - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e infraestrutura para realização de serviços ou atendimentos inadiáveis.

Art.3º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal